



## ESTADO DO PIAUÍ

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Piauí Edital nº 001/2013 – Teste Seletivo Simplificado

#### 1.0 – APRESENTAÇÃO

O prefeito municipal de Porto Alegre do Piauí, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais, divulga e estabelece normas para a realização do Teste Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos para provimento de cargos temporários na Administração Municipal. VEJA ANEXO I.

#### 2.0 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 - O Teste Seletivo Simplificado será realizado sob a responsabilidade da empresa *(Gabriel & Gabriel Consultoria Projetos e Serviços Ltda.) localizada na Avenida José dos Santos e Silva, 1769, Centro – Teresina – Piauí, CNPJ 10.590.815/001-21, telefone (86)3086.0686/9452.3958*, obedecendo às normas constantes no presente Edital.

2.2 – O número de vagas, o regime de trabalho e o valor do salário para cada cargo encontram-se dispostos no ANEXO I deste Edital.

#### 3.0 – PARA INVESTIDURA DO CARGO

3.1 – O candidato aprovado no Teste Seletivo Simplificado de que trata este Edital será investido no cargo se atender às seguintes exigências:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro conforme o disposto na Legislação Pertinente.
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos no ato de sua convocação.
- c) Estar em gozo dos direitos políticos (ter votado na última eleição) comprovados.
- d) Possuir nível de escolaridade e habilitação exigido para o exercício do cargo a que irá concorrer conforme ANEXO I.
- e) Estar quite com as obrigações militares, se for do sexo masculino.
- f) Estar apto fisicamente e mentalmente para o exercício do cargo ao qual concorra, não sendo portador de deficiência para com as atribuições que o cargo requer.
- g) Não possuir impedimento legal conforme a Lei 8.745 de 09 de dezembro de 1993.

3.2 – O candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para participação no referido Teste Seletivo. A falta de qualquer um dos requisitos especificados no subitem 3.1 impedirá a posse do mesmo.

#### 4.0 – DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO E RECOLHIMENTO DE TAXA

4.1 – A inscrição do candidato implicará no recolhimento da taxa de inscrição e na sua aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2 – As inscrições serão efetuadas no período de 28 de janeiro de 2013 a 08 de fevereiro de 2013, somente de forma presencial, das 8h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Piauí.

4.3 - A taxa deverá ser paga somente na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Piauí.

- a) Não haverá, em hipótese alguma, isenção de taxa de inscrição, seja total ou parcial.
- b) Não será devolvido o valor da taxa de inscrição paga em hipótese alguma, a não ser do cancelamento do referido certame.

c) A inscrição dar-se-á após a comprovação do pagamento da taxa, conforme o valor especificado no ANEXO I.

d) A efetuação da inscrição dar-se-á mediante o seguinte:

I - Ficha de inscrição devidamente preenchida sem rasuras, em modelo a ser fornecido no local da inscrição, COM LETRAS DE FORMA, em que o candidato prestará todas as informações solicitadas, expressando sua concordância em aceitar as condições do presente Edital e as que vierem a se estabelecer, sendo seu preenchimento de inteira responsabilidade do candidato ou procurador.

II – Comprovante de pagamento.

III – Fotocópia Legível da Cédula Oficial de Identidade, ou Cédula de Identidade Profissional ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, sendo que a fotocópia deverá ser anexada à ficha de inscrição.

4.3 – Será permitida a inscrição pelo candidato ou por procuração, neste caso anexar o respectivo instrumento de procuração e cópia do documento de identidade (RG) do procurador e do candidato e ficha de inscrição do mesmo. Sendo de responsabilidade do candidato qualquer erro decorrente de tal procedimento.

4.4 – Não será aceita inscrição de candidato em caráter condicional ou por correspondência.

4.5 – Depois de efetivada a inscrição, não será aceito, em hipótese alguma, pedido de alteração de cargo ou restituição do valor da taxa de inscrição, nem anexar documentos, seja qual for o motivo alegado.

4.6 – Em caso de uma 2ª INSCRIÇÃO, o candidato deverá efetuar o pagamento de uma outra taxa correspondente ao cargo que deseja concorrer, neste caso a última inscrição eliminará a primeira.

#### 5.0 – DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

5.1 – As pessoas portadoras de necessidades especiais é assegurado o direito de se inscrever neste concurso público, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência, e a elas são reservadas 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas, desprezando-se as frações.

5.2 – Só serão consideradas deficiências aquelas conceituadas na medicina especializada de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos.

5.3 – No ato da inscrição o candidato portador de necessidades especiais deverá declarar na ficha de inscrição o tipo do qual é portador e suas condições, anexando à mesma o laudo técnico que a comprove.

5.4 – Não havendo candidato classificado para as vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais, essas deverão ser preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação.

#### 6.0 - DAS PROVAS

6.1. – O Teste Seletivo Simplificado objeto deste Edital será realizado em 02 (duas) Etapas, sendo que 1ª ETAPA constará de uma prova escrita objetiva de caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos, e a 2ª ETAPA de caráter classificatório, constante de uma prova de Análises Curricular para todos os cargos, exceto para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na qual o candidato só submeterá a 1ª ETAPA (prova objetiva).

6.2. - As provas objetivas serão distribuídas da seguinte forma:

Professor de Geografia e História - EJA			
DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	PONTOS
Geográfica	10	2,0	20
História	10	2,0	20
Legislação e Conhecimentos pedagógicos	10	1,0	10
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>		<b>50</b>

Professor de Inglês/Matemática/Ed. Física e Geografia			
DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	PONTOS
Específicas	20	2,0	40
Legislação e Conhecimentos pedagógicos	10	1,0	10
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>		<b>50</b>

Professor de Ensino Infantil/Professor Polivalente e Professor de sala Multifuncional			
DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	PONTOS
Português	10	1,5	15
Matemática	10	1,5	15
Legislação e Conhecimentos pedagógicos	10	2,0	20
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>		<b>50</b>

Agente Comunitário de Saúde e Técnico de Enfermagem			
DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	PONTOS
Português	10	1,5	15
Matemática	10	1,5	15
Conhecimentos Específicos	10	2,0	20
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>		<b>50</b>

Médico - PSF/Nutricionista/Psicólogo e Assistente Social			
DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	PONTOS
Português	10	1,0	10
Específico	20	2,0	40

<b>TOTAL</b>	<b>30</b>		<b>50</b>
--------------	-----------	--	-----------

Auxiliar de Serviços Gerais			
DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	PONTOS
Português	10	2,0	20
Matemática	10	1,5	15
Conhecimentos Gerais	10	1,5	15
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>		<b>50</b>

## 7.0 - DA REALIZAÇÃO DA PROVA

- 7.1 - A prova será realizada no dia 17 de fevereiro (DOMINGO) de 2013, na cidade de Porto Alegre do Piauí.
- 7.2 - A prova terá duração de 3h, a contar do horário de seu início previsto para as 8h, encerrando-se às 11h (horário oficial do Estado do Piauí).
- 7.3 - Não será permitido, em hipótese alguma, ao candidato realizar a prova fora do local e horário determinados e divulgados previamente pela executora.
- 7.4 - O candidato deverá comparecer ao local da prova 01 (uma) hora antes do horário determinado, com o documento de identificação original com o qual fez a inscrição e caneta esferográfica azul ou preta. Em caso de perda ou extravio do referido documento, o candidato deverá apresentar um Boletim de Ocorrência (BO), registrado no órgão competente (dentro do prazo de validade previsto pela legislação) acompanhado de outro documento que contenha FOTO.
- 7.5 - Não será permitido qualquer tipo de consulta.
- 7.6 - Não será permitida a entrada de qualquer candidato ou pessoa estranha à organização do concurso após o início das provas.
- 7.7 - Os 03 (três) últimos candidatos somente poderão retirar-se da sala de provas juntos.
- 7.8 - Durante a realização das provas os candidatos só poderão se ausentar da sala mediante o acompanhamento de um fiscal.
- 7.9 - Após o início da prova, o candidato não poderá deixar o recinto da mesma antes de decorrido o prazo mínimo de 01 (uma) hora.

## 8.0 - DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 8.1 - Será classificado o candidato que obter no mínimo 50% (cinquenta por cento) do total de pontos, sem zerar nenhuma das disciplinas que compõe a prova.
- 8.2 - A Prova de Análise Curricular (2ª ETAPA), **NÃO** é obrigatória, já que a mesma é de caráter classificatório.
- 8.3 - A classificação final para os cargos que participaram da Prova de Análise Curricular será feita através do somatório das duas ETAPAS, sendo que ao candidato que não se submeter à mesma será considerada apenas a pontuação obtida na 1ª ETAPA (prova objetiva).
- 8.4 - A classificação de candidatos dar-se-á rigorosamente da maior para a menor nota.
- 8.5 - Em caso de igualdade de pontos entre candidatos ao mesmo cargo, serão observados os seguintes critérios:
- 8.5.1 - o candidato maior de 60 (sessenta) anos:**
- a) "Primeiro critério de desempate em certame público será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada" (Lei Nacional N.º 10.741/2003 - art. 27, parágrafo único)
- b) Tenha obtido a maior pontuação na Prova de Conhecimentos Específicos.

c) Ter mais tempo de serviço no cargo a que concorrer.

**8.5.2 - Se o candidato é menor de 60 (sessenta) anos:**

a) Tenha obtido a maior pontuação na Prova de Conhecimentos Específicos.

b) Ter mais tempo de serviço no cargo a que concorrer.

c) Tenha obtido a maior pontuação na Prova de Análise curricular.

d) O candidato mais idoso.

**8.5.3** - Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate dar-se-á através do sistema de sorteio público. O referido sorteio será levado a termos pela Coordenação de Concurso Público da executora, com a presença dos respectivos candidatos ou procuradores devidamente constituídos para este fim.

**8.6** - A prova de análise curricular participará apenas os candidatos classificados na 1ª etapa (que obtiverem no mínimo 50% do total de pontos da prova de conhecimento), e que tenha entregado a documentação de acordo com o item 8.7, sendo os demais considerados como desclassificados.

**8.7** - Os candidatos aos cargos que serão executados em duas ETAPAS deverão entregar o ***Curriculum Vitae Simplificado, no ato da inscrição***, conforme modelo previamente anexado a este Edital, no prazo estabelecido no Anexo VI, com os respectivos documentos, que comprovem seus títulos e/ou tempo de serviço, através de cópias autenticadas em cartório.

**8.8** - Serão considerados, para efeito de contagem de pontos, somente os documentos apresentados conforme modelo previsto anexado a este *Edital*, limitada à pontuação máxima de 05 (cinco) pontos para os cargos que esteja concorrendo.

**8.9** - Os comprovantes de conclusão dos cursos de pós-graduação deverão ser expedidos por instituição oficial de ensino ou de formação especializada, devidamente reconhecida na forma da legislação vigente.

**8.10** - Serão aceitos títulos de pós-graduação reconhecidos pelo *Conselho Nacional de Educação (CNE)*, de acordo com o que estabelece a *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB)*, no seu Sistema de Referência (Universidades Federais e Particulares - Sistema Federal - e Universidades Estaduais, Municipais e Comunitárias - Sistema Estadual);

**8.11** - Serão aceitos cursos de atualização/aperfeiçoamento, com carga-horária mínima de 40 horas-aula, emitidos por Universidades, Centros de Estudos, Entidades de Classe, Secretarias Estaduais e Municipais ou Instituições Educacionais devidamente reconhecidas ou Instituições que atuam no ramo de Capacitação de Recursos Humanos.

**8.12** - Documentos expedidos no exterior somente serão considerados quando traduzidos para a língua portuguesa, por tradutor juramentado, e revalidados por instituição de ensino brasileira.

**8.13** - A contagem do tempo de serviços só será aceita se estiver vinculada ao cargo que deseja concorrer e que estejam previstas as vagas no referido edital.

**8.14** - A comprovação do tempo de serviço deverá ser apresentada através de declaração do empregador, em papel timbrado com carimbo do titular e assinatura reconhecida em cartório ou através do registro na carteira de trabalho, em cópias devidamente autenticadas em cartório de ofício.

**8.15** - Não serão computados para efeito de prova de análise curricular:

a) Certificado de curso sem menção expressa de carga horária;

b) Artigos e/ou carta de aceite de publicação de artigos;

c) Estágios, monitorias ou estágios curriculares.

d) Declaração de conclusão de cursos.

e) Documentos não autenticados, conforme solicitado no referido edital.

**9.0 - DO RESULTADO**

**9.1** - O resultado do Teste Seletivo Simplificado será divulgado pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Piauí, conforme cronograma estabelecido neste Edital Anexo III.

**10.0 - DOS RECURSOS**

**10.1** - Será assegurado ao candidato o direito de recurso, desde que devidamente fundamentado, com argumentações lógicas e consistentes.

**10.2** - O prazo para a solicitação de recursos é de 48h (quarenta e oito horas) a partir da divulgação do GABARITO OFICIAL e do RESULTADO DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO conforme cronograma Anexo III.

**10.3** - Será indeferido o pedido de recurso apresentado fora de prazo.

**10.4** - O recurso deverá ser dirigido ao setor de concurso da executora através do endereço eletrônico [excelecia-express@hotmail.com](mailto:excelecia-express@hotmail.com) dentro do prazo estabelecido neste edital ANEXO III e de acordo com os requisitos do item 10.1.

**10.5** - Se, da análise do recurso, for constatada a necessidade de anulação de questão, o ponto relativo à mesma será atribuído a todos os candidatos que concorrerem ao respectivo cargo. Caso necessite de mudança no GABARITO OFICIAL, a prova será corrigida de acordo com o GABARITO DEFINITIVO.

**11.0 - DA VALIDADE**

**11.1** - O Teste Seletivo Simplificado terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a conveniência da administração pública por igual período.

**12.0 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**12.1** - A falsidade de afirmações e/ou documentos, ainda que verificados posteriormente à realização do Teste Seletivo Simplificado, implicará na eliminação sumária do candidato, e será declarada nula de pleno direito a inscrição e todos os atos decorrentes sem prejuízos de eventuais soluções de caráter judicial.

**12.2** - Será excluído do Teste Seletivo Simplificado, por ato da executora, o candidato que:

a) Fizer declarações falsas ou inexatas em qualquer documento;

b) Agir com incorreção ou indelicadeza para qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas;

c) For surpreendido, durante as provas, em comunicação com outro candidato, assim como utilizar-se de livros, impressos ou anotações;

d) Usar falsa identificação pessoal;

e) Utilizar e/ou tentar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do processo seletivo.

**12.3** - Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à classificação ou notas de candidatos.

**12.4** - A classificação do processo seletivo do candidato será concretizada quando preenchidas todas as exigências que preceituem este Edital, observando as pertinências legais da administração pública do Município de Porto Alegre do Piauí.

**12.5** - O candidato classificado nas condições do subitem anterior será convocado através de portaria coletiva

publicada nos murais da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Piauí e Diário Oficial dos Municípios.

12.6 - Não será aceita ficha de inscrição rasurada ou ilegível.

12.7 - A lotação do candidato aprovado obedecerá a critérios estabelecidos pelo poder executivo e de acordo com a disposição de vagas estabelecidas neste edital.

12.8 - A documentação do candidato aprovado estabelecido no item 3.0 só deverá ser apresentada no ato de sua convocação.

12.9 - Os profissionais aprovados no respectivo Teste Seletivo Simplificado deverão cumprir integralmente a carga horária estabelecida no presente Edital.

12.10 - Qualquer tipo de informação referente ao Teste Seletivo Simplificado será publicado através de Murais da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Piauí e no endereço eletrônico [www.gabrielexcelencia.com](http://www.gabrielexcelencia.com), na imprensa local e do Diário Oficial dos Municípios.

12.11 - O candidato interessado em concorrer a uma das vagas previstas neste Edital deverá adquirir o mesmo (EDITAL) via internet, no endereço [www.gabrielexcelencia.com](http://www.gabrielexcelencia.com) ou no [www.portalappm.com.br](http://www.portalappm.com.br).

12.12 - O candidato classificado deverá manter atualizado seu endereço e demais contatos junto à executora, através do e-mail [excelencia-express@hotmail.com](mailto:excelencia-express@hotmail.com) até a publicação

final do certame e junto à Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Piauí após a homologação do resultado.

12.13 - Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação geral do Teste Seletivo Simplificado obedecendo à legislação vigente.

Porto Alegre (PI), 22 de janeiro de 2013.

Manuel Tunda da Silva  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Piauí**  
**Edital nº 001/2013 – Teste Seletivo Simplificado**

**ANEXO I - QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS**

CARGO/SECRETARIAS	CÓDIGO DO CARGO NÚMERO E LOCAL DE VAGAS	C/H	SALARIO R\$	TAXA DE INSCRIÇÃO	ESCOLARIDADE/PRÉ- REQUISITOS
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>					
Professor de Educação Infantil	<b>CÓD. 001</b> - Zona urbana - 01	40h	NM* 1.539,36 NS* 1.585,54	40,00	Curso Magistério em nível médio com habilitação para o ensino nas series iniciais, ou licenciatura plena em pedagogia ou normal superior.
Professor Polivalente	<b>CÓD. 002</b> - Santa Rosa - 01	40h	NM* 1.539,36 NS* 1.585,54	40,00	Curso Magistério em nível médio com habilitação para o ensino nas series iniciais, ou licenciatura plena em pedagogia ou normal superior.
	<b>CÓD. 003</b> - Zona urbana - 02	40h	NM* 1.539,36 NS* 1.585,54		
Professor de Educação Física	<b>CÓD. 004</b> - Cansação - 01	20h	NM* 769,68 NS* 792,77	40,00	Licenciatura Plena em Educação Física e Registro no Conselho competente
	<b>CÓD. 005</b> - Zona urbana - 01	40h	1.585,54		
Professor de Inglês	<b>CÓD. 006</b> - Santa Rosa - 01	20h	792,77	40,00	Licenciatura Plena em Letras Inglês.
	<b>CÓD. 007</b> - Zona Urbana/Zona Rural - 01	20h	R\$ 792,77		
Professor de História/ Geografia - EJA	<b>CÓD. 008</b> - Zona urbana - 01	20h	R\$ 792,77	40,00	Licenciatura Plena em História ou Licenciatura Plena em Geografia.
Professor de Geografia	<b>CÓD. 009</b> - Zona urbana - 01	40h	1.585,54	40,00	Licenciatura Plena em Geografia.
Professor de Matemática	<b>CÓD. 010</b> - Zona urbana - 02	40h	1.585,54	40,00	Licenciatura pela em Matemática
Professor de sala Multifuncional	<b>CÓD. 011</b> - Zona Urbana/Zona Rural - 01	40h	1.585,54	50,00	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior com experiência mínima de 01 (um) ano de trabalho com alunos portadores de necessidades especiais.
Nutricionista	<b>CÓD. 012</b> - Zona Urbana/Zona Rural - 01	30h	1.829,39	50,00	Curso Superior na área de Nutrição e Registro no Conselho competente.
Psicólogo	<b>CÓD. 013</b> - Zona urbana/Zona Rural - 01	30h	1.829,39	40,00	Curso Superior na área de Psicologia e Registro no Conselho competente.
Auxiliar de serviços Gerais	<b>CÓD. 014</b> - Cansação - 01	40h	678,00	40,00	Ensino médio completo.
<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>					
Agente Comunitário de Saúde	<b>Assentamento</b> <b>CÓD. 015</b> - Regalo - 01	40h	678,00	40,00	Ensino médio completo.
	<b>CÓD. 016</b> - Cansação - 01	40h	678,00	40,00	

Técnico de Enfermagem	<b>CÓD. 017</b> - Zona urbana - 03	40h	959,57	40,00	Curso Técnico na área e registro no Conselho competente
	<b>CÓD. 018</b> - Santa Rosa - 01	40h	959,57	40,00	
Médico - PSF	<b>CÓD. 019</b> - Zona Urbana/Zona Rural - 01	40h	13.000,00	80,00	Curso Superior na área de Medicina e Registro no Conselho competente
<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
Assistente Social - CRAS volante	<b>CÓD. 020</b> - Zona Rural - 01	30h	1.829,39	50,00	Curso Superior na área de Assistência Social e Registro no Conselho competente
Psicólogo - CRAS volante	<b>CÓD. 021</b> - Zona Rural - 01	30h	1.829,39	50,00	Curso Superior na área de Psicologia e Registro no Conselho competente

**OBSERVAÇÕES**

\*NM – Nível Médio

\*NS – Nível Superior

**\*CÓD. DO CARGO DEVE SER INDICADO NO ITEM 27 DO REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO, SENDO ELE QUE INDICARÁ O LOCAL ONDE O CANDIDATO DESEJA CONCORRER A UMA DAS VAGAS ESTABELECIDAS NO ANEXO I.**



## ESTADO DO PIAUÍ

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Piauí

#### Edital nº 001/2013 – Teste Seletivo Simplificado

#### ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO POR CARGO

**PORTUGUÊS - Professor de Educação Infantil, Professor Polivalente e Professor de Sala Multifuncional, Técnico de Enfermagem, Agente Comunitário de Saúde e Auxiliar de Serviços Gerais** - ESTUDO DO TEXTO: Análise e Interpretação de Textos verbais e não - Verbais; Intertextualidade; Polissemia, sinonímia, antonímia, Parônimo, Denotação e Conotação, Figuras de linguagem. ANÁLISE LINGUÍSTICA: Fonética, morfologia, estrutura e formação de Palavras, morfossintaxe, emprego e funções das classes gramaticais, tendo em vista a Construção Sintática da frase, da oração, do período e/ou do texto, Concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, Ortografia, acentuação gráfica, Crase.

**MATEMÁTICA - Professor de Educação Infantil, Professor Polivalente e Professor de Sala Multifuncional, Técnico de Enfermagem, Agente Comunitário de Saúde e Auxiliar de Serviços Gerais** - Conjunto – Operações, relações e propriedades. Conjuntos numéricos – operações fundamentais e propriedades, resolução de problemas. Números proporcionais – razão e proporção, divisão proporcional, regra de três simples, porcentagem, resolução de problemas.

**PORTUGUÊS - Médico, Nutricionista, Assistente Social e Psicólogo** - Uso, descrição e análise de estruturas da Língua Portuguesa: Fonética e Fonologia; Morfossintaxe: estrutura e formação de palavras, frase, oração e período, orações coordenadas e subordinadas (classificação), sujeito e predicado, predicação verbal; Semântica; Léxico. Ortografia (NOVO ACORDO ORTOGRÁFICO); Pontuação. Estilística: Figuras de linguagem.

**FUNDAMENTOS PEDAGÓGICOS** – Comum a todos os **cargos de Professor** - O movimento histórico de renovação pedagógica no Brasil Tendências pedagógicas; Lei de Diretrizes e Bases da educação nacional - nº 9394/96: Princípios e Fins da educação nacional; Níveis e modalidades de educação e Ensino. Parâmetros Curriculares nacionais – PCNS: Históricos Princípios, Fundamentos e Finalidades; Objetivos Gerais da Educação Infantil do Ensino Fundamental e Ensino Médio. Direitos Deveres e conquistas dos Servidores Públicos: Constituição Federal/88.

**CONHECIMENTOS GERAIS (ATUALIDADE) Para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais** - A atualidade nas áreas de: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, responsabilidade socioambiental, segurança e ecologia.

#### Conhecimento Específico

**PROFESSOR DE MATEMÁTICA:** Números naturais; Números Decimais; Números inteiros; Números reais; Números Racionais; Números Complexos; Equações; Sistemas lineares; Polinômios; Funções Médias: Proporcionalidade; progressões PA e PG; Figuras Geométricas; Estudo analítico da reta e da Circunferência. Geometria: Plana e analítica; Trigonometria; Ângulos; Funções Trigonométricas. Tratamento da Informação: Fluxogramas; Tabelas; Gráficos; Combinatórias.

**PROFESSOR DE INGLÊS** - *The pronoun: personal, possessive, reflexive, interrogative. The noun: possessive case, plural of nouns. The adjective: opposites, comparative. The verbs: regular and irregular, verbs: to be, to have. Modal verbs: can, do. Tenser. The simple present, past and future. The present, past continuous. Present perfect. The adverb: of frequency. The preposition ( the most common ). Vocabulary. Comprehension. Interpretation. Translation*

**PROFESSOR DE GEOGRAFIA** - O espaço natural e ação Humana: Noções de geografia: Espaço; Tempo; Cartografia; Coordenadas Geográficas; A importância do relacionamento homem-natureza: a vegetação e os Ecossistemas; A antroposfera; as formações vegetais e o clima; As divisões da geografia e as Ciências afins. O Espaço Brasileiro: O Brasil e suas regiões: Aspectos naturais, sociais e Econômicos; localização Espacial do Brasil; O estado e a nação Brasileira. O estudo geográfico do Mundo atual: Como estudar o Mundo: A Guerra Fria; A nova Ordem mundial; a desintegração da União soviética: A Formação da CEI; O Subdesenvolvimento: Mitos, bases Históricas e Características; A Integração do Continente Americano: Os Blocos Regionais; O Mundo às vésperas do terceiro Milênio: Japão - Uma Superpotência; Europa - Integração política e Econômica; EUA – Polo Econômico Mundial; África – Graves problemas Sociais. Organização Espacial do Piauí: O Quadro Natural; A produção Piauiense e a Organização Espacial do Estado; Os fluxos populacionais; A Organização regional do espaço piauiense.

**ASSISTENTE SOCIAL:** Assistência social como política pública. Leis Orgânicas: Saúde, assistência social, criança e adolescente, idoso e portadores de deficiência física. Aspectos éticos e regulamentares da profissão do assistente social. A identidade da profissão do serviço social e seus determinantes ideopolíticos. Estratégias de intervenção profissional enfrentamento do contexto organizacional. Planejamento em serviço social. Pesquisa em serviço social. Processo de trabalho do serviço social e as exigências técnico-operativas da contemporaneidade. A questão social e as perspectivas metodológicas do serviço social. A instrumentalidade como elemento da intervenção profissional. A prática profissional dos Assistentes Sociais junto à família.

**Médico – PSF** - Saúde Pública: aspectos evolutivos e conceituais. Atenção Primária de Saúde; Conferência Internacional de Promoção da Saúde; Ações Integradas de Saúde-AIS /SUDS/ SUS. Lei Orgânica da Saúde: 8.808/1990 e lei 8.142/1990. Financiamento do setor saúde Municipalização do setor saúde. NOB-SUS 91, NOB-SUS 93, NOB-SUS 96 - NOAS-SUS 2002. Controle Social: Conferências ( municipal, estadual, nacional) de Saúde; Conselhos(local, municipal e estadual e nacional) de Saúde. Papel do Ministério Público no Controle Social. Programas Agentes Comunitários de Saúde e Programa Saúde da Família. Política Nacional de Atenção Básica (Portaria n.º 648, de 28 de março de 2006). Pacto pela Saúde 2006 (Portaria n.º 399/GM de 22 de fevereiro de 2006). Política de Humanização no SUS. Sistema de Informação em Saúde-SIAB. Sistema de Vigilância em Saúde; Agência Nacional de Vigilância em Saúde (ANVISA). Educação em Saúde, Educação Popular em Saúde e Educação Permanente em Saúde para o SUS.

Abordagem da Família (a criança, o adolescente, o adulto, o idoso no contexto familiar). Promoção a Saúde. A Educação em Saúde na Prática da Estratégia de Saúde da Família (ESF). Sistema de Informação da Atenção Básica. Noções Básicas de Epidemiologia. Vigilância Epidemiológica. Epidemiologia das Doenças Transmissíveis. Abordagem Ambulatorial do Paciente com: Enfermidades do Aparelho Digestivo (alterações da cavidade oral, sintomas dispépticos, esofagites, gastrite, úlceras, câncer); Enfermidades do Aparelho Cardiovascular (cardiopatia isquêmica, Insuficiência cardíaca, Arteriosclerose, Hipertensão arterial, trombofleites); Enfermidades do Aparelho Respiratório (Doenças do Trato Respiratório Superior, Insuficiência Respiratória, Asma Brônquica, Doença Pulmonar Obstrutiva. Pneumonias, Câncer de Pulmão); Enfermidades dos Rins e Vias Biliares (Litíase Renal, GNDA, Infecção Urinária); Enfermidades do Sistema Nervoso Central (Acidente Vascular Cerebral, Meningites, Epilepsia, Vertigens, Cefaléia); Enfermidades Hematológicas (Anemias, Distúrbios da Hemostasia, Leucemia); Enfermidades Metabólicas e Endócrinas (Diabetes Mellitus, Hipotireoidismo, Hipertireoidismo, Dislipidemias, Obesidade, Hipoavitaminose, Desnutrição); Doenças Infecciosas e Parasitárias, Doenças Sexualmente Transmissíveis; Enfermidades Reumáticas (Artrite Reumática, Febre Reumática); Enfermidades Ostroarticulares (Dores musculoesqueléticas, Afecção da Coluna Cervical, Lombalgia, Osteoporose); Enfermidades Dermatológicas (Micose da Pele, Dermatites, Eczema, Escabiose, Pediculose, Urticária); Enfermidades Psiquiátricas (Transtornos Ansiosos, Depressão). Atenção do Médico nos Programas de Saúde Pública: Tuberculose, Hanseníase, Atenção a Saúde da Criança e do Adolescente, Atenção a Saúde da Mulher, Atenção a Saúde do Adulto e do Idoso. Vacinação na Criança e no Adulto. Tabagismo, Alcoolismo, Dependência às Drogas. Saúde do Trabalhador. Saúde da Família na busca da Humanização e da Ética na Atenção a Saúde. Atenção do Médico da ESF nas Emergências: Cardiovasculares, Respiratórias, Ginecológicas, Obstétricas, Neurológicas, Metabólicas, Endocrinológicas e Gastroenterológicas, das Doenças Infecciosas, dos Estados Alérgicos, dos Politraumatizados.

**Nutricionista** - Unidades de Alimentação e Nutrição -objetivos e características, planejamento físico, recursos humanos, abastecimento e armazenamento, custos, lactário, banco de leite e cozinha dietética. Nutrição Normal: definição, leis da alimentação / requerimentos e recomendações de nutrientes - Alimentação enteral e parenteral. Planejamento, avaliação e cálculo de dietas e ou cardápio para: adultos, idosos, gestantes, nutrízes, lactentes, pré-escolar e escolar, adolescente e coletividade sadia. Diagnósticos Antropométricos: padrões de referência / Indicadores: vantagens, desvantagens e interpretação / avaliação nutricional do adulto: índice de massa corporal (classificação de GARROW). Dietoterapia nas enfermidades digestivas: trato gastro-intestinal / glândulas anexas. Dietoterapia nas enfermidades renais. Dietoterapia nas enfermidades do sistema cardiovascular. Dietoterapia nos distúrbios metabólicos: obesidade: Diabete Mellitus e dislipidemias. Dietoterapia nas carências nutricionais: desnutrição energético-protéica-calórica, anemias nutricionais. Vitaminas. Ácidos Graxos. Aminoácidos. Lipídios. Terapia Nutricional. Nutrição enteral e parenteral. Influência medicamentosa nos nutrientes corpóreos. Avaliação nutricional ao paciente portador de HIV. Gastos energéticos. Processo de digestão e Vias de excreção de nutrientes.

**PSICÓLOGO** - Avaliação psicológica: fundamentos da medida psicológica. Instrumentos de avaliação: critérios de seleção, avaliação e interpretação de resultados. Políticas de saúde no Brasil: implicações nas práticas clínicas. Técnicas de entrevista. Psicologia do desenvolvimento. Psicopatologia geral. Impacto diagnóstico/processo de adoecimento/enfrentamento da doença e adesão ao tratamento. Práticas interventivas clínicas e demandas sociais; Psicossomática. Psicologia social e psicologia sócio-histórica. Psicologia institucional. Equipes interdisciplinares. Psicoterapia breve. Teorias e técnicas psicológicas: Psicanálise/ Gestalt Terapia/ Behaviorismo/ Reich. Psicoterapia familiar: teoria e técnica. Processo saúde/doença e

suas implicações socioculturais. Psicoterapia de grupo. Álcool, tabagismo, outros tipos de dependência química e redução de danos. Código de Ética Profissional dos Psicólogos. A clínica da terceira idade. Saúde do trabalhador: conceitos e práticas. Ética e legislação profissional.

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM** - O ser humano, ambiente e saúde. O corpo humano - estrutura e funções, noções de higiene física e mental, higiene com alimentação, higiene do ambiente. Noções de saneamento básico: destino do lixo, destino dos dejetos. Água: utilização e tratamento. Ética: princípios éticos para o trabalho em equipe. Princípios doutrinário e organizacional do SUS. Participação e mobilização comunitária: fatores que facilitam e/ou dificultam. Noções de microorganismos: (bactérias, protozoários, fungos e vírus) Doenças contagiosas e não contagiosas prevalentes. Vacinas: esquema vacinal. Utilização de instrumentos de aplicação de injeção. Manipulação de instrumentos utilizados em curativos de pequena proporção. Coleta, conservação e transporte das amostras para análise. Procedimentos de recebimento das amostras em laboratório. Requisição e identificação das amostras em laboratório (princípios gerais). Cuidados relativos a produtos químicos, corrosivos e tóxicos em laboratório. Tipos de resíduos laboratoriais (tratamento, destino imediato e destino final). Definições de termos usados em laboratório de microbiologia: amostra, antibiograma, antígeno, anticorpos, anti-soro, coleta, cultura, esfregaço, Gram-positivo, Gram-negativo, incubação, meio de cultura, hematúria e virulência

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** - O ser humano, ambiente e saúde. O corpo humano - estrutura e funções, noções de higiene física e mental, higiene com alimentação, higiene do ambiente. Noções de saneamento básico: destino do lixo, destino dos dejetos. Água: utilização e tratamento. Comunicação: conceito, tipos de comunicação (verbal e não-verbal), técnicas de comunicação. Ética: princípios éticos para o trabalho em equipe. Princípios doutrinários e organizacionais do SUS. Participação e mobilização comunitária: fatores que facilitam e/ou dificultam. Noções de microorganismos: (bactérias, protozoários, fungos e vírus) Doenças contagiosas e não contagiosas prevalentes. Vacinas: esquema vacinal.

**PROFESSOR DE GEOGRAFIA E GEOGRAFIA - EJA** - O espaço natural e ação Humana: Noções de geografia: Espaço; Tempo; Cartografia; Coordenadas Geográficas; A importância do relacionamento homem-natureza: a vegetação e os Ecossistemas; A antroposfera; as formações vegetais e o clima; As divisões da geografia e as Ciências afins. O Espaço Brasileiro: O Brasil e suas regiões: Aspectos naturais, sociais e Econômicos; localização Espacial do Brasil; O estado e a nação Brasileira. O estudo geográfico do Mundo atual: Como estudar o Mundo: A Guerra Fria; A nova Ordem mundial; a desintegração da União soviética: A Formação da CEI; O Subdesenvolvimento: Mitos, bases Históricas e Características; A Integração do Continente Americano: Os Blocos Regionais; O Mundo às vésperas do terceiro Milênio. Formação Histórica do Piauí: Entradismo, a disputa pela terra, Caminhos de gado, as primeiras Freguesias e vilas, economia e sociedade centradas no Curral; O Piauí e as lutas pela consolidação do império: 1822-1840; Maniçoba e Carnaúba: Experiências esperanças e perspectivas de elevação Econômica do estado. Brasil - colônia: Economia e sociedade; A Construção da identidade Brasileira: O mundo do trabalho, O espaço da Igreja, O Universo senhorial, os levantes, as Revoluções, Os Quilombos; Brasil - Império: Liberais e Conservadores abafam as revoluções, Brasil - República: Ditadura, sonhos de democracia, A Redemocratização atual

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA** - Educação Física Escolar: abordagem Sociocultural e filosofia; metodologia de ensino da Educação Física. Conhecimentos do corpo. Identificação da Capacidade Física e Básica. Condicionamento físico e desenvolvimento das Capacidades Físicas. Identificação das

funções orgânicas relacionadas com as atividades motoras. Conhecimentos dos efeitos das atividades físicas sobre o organismo e a saúde. Iniciação Desportiva: influência sobre a motivação da criança no esporte. O esporte como fator educacional. Fundamentação Técnica. Tática e Regras dentro do Processo didático-pedagógico da Educação Física escolar, futsal, handebol, basquetebol, (voleibol). Jogos: a natureza Lúdica educativa do jogo; as Teorias Explicativas e o jogo; O resgate dos jogos populares nas aulas de Educação Física.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Piauí**  
**Edital nº 001/2013 – Teste Seletivo Simplificado**

**ANEXO III – CALENDÁRIOS DE ATIVIDADES**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>
Publicação do Edital	24.01.2013	Diário Oficial dos Municípios e Mural da Prefeitura Municipal de Porto Alegre e <a href="http://www.gabrielexcelencia.com">www.gabrielexcelencia.com</a>
Inscrições dos candidatos	De 28.01.2013 a 08.02.2013	Prefeitura Municipal de Porto Alegre, exceto sábado e domingo.
Entrega de currículos para os candidatos aos cargos conforme edital	De 28.01.2013 a 08.02.2013	Prefeitura Municipal de Porto Alegre
Local de prova	13.02.2013	Prefeitura Municipal de Porto Alegre e <a href="http://www.gabrielexcelencia.com">www.gabrielexcelencia.com</a>
Aplicação das provas	17.02.2013	Conforme informações da Prefeitura de Porto Alegre do Piauí e <a href="http://www.gabrielexcelencia.com">www.gabrielexcelencia.com</a>
Divulgação do Gabarito	17.02.2013	A partir das 15h na Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Piauí e a partir das 18h no <a href="http://www.gabrielexcelencia.com">www.gabrielexcelencia.com</a>
Prazos para recursos ao Gabarito	18 e 19.02.2013	Conforme Edital
Resultado de recursos	Até o dia 22.02.2013	Na Prefeitura Municipal de Porto Alegre e no <a href="http://www.gabrielexcelencia.com">www.gabrielexcelencia.com</a>
Resultado	Até o dia 23.02.2013	Na Prefeitura Municipal de Porto Alegre e no <a href="http://www.gabrielexcelencia.com">www.gabrielexcelencia.com</a> ou no <a href="http://www.portalappm.com.br">www.portalappm.com.br</a>



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Piauí**  
**Edital nº 001/2013 – Teste Seletivo Simplificado**

**ANEXO IV**  
**FORMULÁRIO DE RECURSOS**

Para:

TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO – PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO PIAUÍ

(\*) N° DE PROTOCOLO: \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_

TIPO DE RECURSO - (Assinale o tipo de Recurso)

( )	CONTRA GABARITO DA PROVA	Ref. Prova objetiva
( )	CONTRA RESULTADO DA POROVA DE ANALISES CURRICULAR	N° da questão: _____
( )	CONTRA RESULTADO	Gabarito oficial: _____
		Resposta Candidato: ____

Justificativa do candidato – Razões do Recurso

---

---

Obs: Preencher em letra de forma ou digitar e enviar conforme o edital.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Piauí**  
**Edital nº 001/2013 – Teste Seletivo Simplificado**

ANEXO V  
REQUERIMENTO DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Teste Seletivo Simplificado: \_\_\_\_\_ Município/Órgão: \_\_\_\_\_

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Nº da inscrição: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

Vem REQUERER vaga especial como PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS, apresentou LAUDO MÉDICO com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo):

Tipo de deficiência de que é portador: \_\_\_\_\_

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID \_\_\_\_\_

Nome do Médico Responsável pelo laudo: \_\_\_\_\_

(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)

*Dados especiais para aplicação das PROVAS: (marcar com X no local caso necessite de Prova Especial ou não, em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário)*

( ) NÃO NECESSITA DE PROVA ESPECIAL e/ou TRATAMENTO ESPECIAL

( ) NECESSITA DE PROVA ESPECIAL (Discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

